

## 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 01436.000211/2023-90

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 17/2023 D E PESQUISA PARA REFORMULAÇÃO DE NARRATIVA EXPOGRÁFICA DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.898.596/0001-42, com sede localizada na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco “N” – Edifício CNC III – 15º andar, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representado pela Presidenta, Senhora **FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, com sede localizada no Campus Pampulha – Reitoria – 3º andar, Av. Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, CEP 31.270-901 – Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo Reitor, Senhor **ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA**, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, com base no [Decreto nº 10.426, de de 16 de julho de 2020](#), celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023 - nº 951824 no *Transferegov*, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023 - nº 951824 no *Transferegov*, correspondendo ao CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, do item 9 de seu Plano de Trabalho, e conseqüentemente, indicando a prorrogação do prazo final de vigência do instrumento.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [Decreto nº 10.426, de de 16 de julho de 2020](#), Art. 6º - Compete à unidade descentralizadora: V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário, nos termos do disposto no art. 10; VI - aprovar as alterações no TED.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. O item 9 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023 - nº 951824 no *Transferegov* passa a vigorar com a seguinte alteração:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Narrativa expográfica para renovação do Museu da Inconfidência	Arquivo de texto	1	R\$135.000,00	R\$135.000,00	Mês 1	Pesquisa para construção da proposta de renovação expográfica do Museu da Inconfidência: outubro de 2026
--------	--	------------------	---	---------------	---------------	-------	--

**PRODUTO:** Pesquisa para renovação expográfica do Museu da Inconfidência

META 2	Produção de um vídeo pedagógico para apresentação do Museu da Inconfidência em vista da renovação expográfica	Vídeo	1	R\$38.000,00	R\$38.000,00	Mês 1	Vídeo de apresentação didático-pedagógica: junho de 2027
--------	---	-------	---	--------------	--------------	-------	--

**PRODUTO:** Um vídeo de apresentação

META 3	Produção de uma série de videoaulas com pesquisa iconográfica	Videoaulas	8	R\$8.125,00	R\$65.000,00	Mês 1	Duas videoaulas: maio de 2026; Duas videoaulas: setembro de 2026
--------	---	------------	---	-------------	--------------	-------	--

**PRODUTO:** Uma série de 8 (oito) videoaulas

META 4	Elaboração de duas propostas curatoriais para realização de dois seminários e um projeto editorial "Toda História é Remorso" (título provisório)	-	-	-	R\$33.500,00	Mês 1	Organização do Seminário ("Remorso de Minas"): maio de 2027; Desenvolvimento do projeto de organização de livro ("Remorso de Minas"): junho de 2027
--------	--	---	---	---	--------------	-------	---

**PRODUTO:** Dois seminários e um projeto editorial de livro

META 5	Produção de podcasts organizados em duas séries: narrativos, com 6 episódios de duração média de 30 minutos; e “Decantando”, com 10 episódios de duração média de 5 a 8 minutos	Podcast	16	R\$5.199,12	R\$83.186,00	Mês 1	Três podcasts narrativos: Outubro de 2026
--------	---	---------	----	-------------	--------------	-------	---

**PRODUTO:** 16 episódios de podcasts

META 6	Um guia com roteiro educativo e um projeto editorial de livro/catálogo	Arquivo de texto	2	R\$18.850,00	R\$37.700,00	Mês 1	Elaboração do guia educativo: março de 2027; Desenvolvimento do projeto de organização de livro/catálogo (renovação do museu): abril de 2027
--------	--	------------------	---	--------------	--------------	-------	--

**PRODUTO:** Um projeto editorial de guia com roteiro educativo e um projeto editorial de livro/catálogo

META 7	Elaboração de exposição digital, cada uma com até 15 imagens, áudios ou documentos	Exposição digital	1	R\$74.400,00	R\$74.400,00	Mês 1	Elaboração de curadoria digital: novembro de 2026
--------	--	-------------------	---	--------------	--------------	-------	---

**PRODUTO:** Curadoria digital

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogado até **29 de junho de 2027** o término da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023, a partir de 1º de julho do corrente ano (2026), bem como a vigência do respectivo Plano de Trabalho que o integra, independentemente de transcrição.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DATA E ASSINATURAS

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo para que produza

seus regulares e legais efeitos jurídicos.

<b>Autoridade Descentralizadora</b>	<b>Autoridade Descentralizada</b>
Fernanda Santana Rabello de Castro	Alessandro Fernandes Moreira
Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus	Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 29/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3481075** e o código CRC **B6E1FDE1**.